



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRO-REITORIA DE ENSINO**  
**EDITAL Nº.39/2017-PROEN/IFRN**  
**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA**

## **CHAVE DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**

Segundo o item 45, do Edital 39/2017 - PROEN/IFRN, obterá nota ZERO na questão discursiva, o candidato que

- a) não responder à questão;
- b) escrever com letra ilegível;
- c) escrever sobre tema diverso do proposto;
- d) abordar o tema sob enfoque diverso do proposto;
- e) identificar-se indevidamente ou fora do local apropriado;
- f) redigir as respostas com lápis grafite ou caneta de cor da tinta diferente da estabelecida;
- g) redigir a resposta fora do espaço reservado para tal fim; ou
- h) redigir a resposta em número igual ou menor que 8 (oito) linhas.

I – Serão considerados identificação indevida: nome diverso do solicitado, desenhos e/ou marcas colocadas na Folha de Resposta da Produção Textual Escrita.

II – Serão considerados casos de enfoque diverso do proposto quando discorrer sobre a temática, exclusivamente, como

- a importância da preservação da Amazônia, sem discutir a questão da participação popular;
- a importância da Amazônia para o Brasil e para o mundo;
- a importância da preservação ambiental;
- a participação popular em movimentos em defesa do meio ambiente; entre outros.

III – Caso haja cópia integral de trechos dos textos da prova, será dada nota zero à redação; mas, se houver autoria em mais de oito linhas no restante da prova, deve-se atribuir, no máximo, metade da pontuação para o item da textualidade.

IV – Em caso de paráfrase, a produção deve ser corrigida normalmente.

VI – Caso o candidato não se posicione, explícita ou implicitamente, a redação deve ser penalizada no item *argumentação*.

**Observação:**

Caso o candidato, em sua produção textual, fira os direitos humanos, **será penalizado em até 10 pontos na nota final.**

**Seguindo o comando da questão, a Comissão dividiu a avaliação do texto em 03 (três) aspectos:**

- a) **ESTRUTURA:** será observado se o candidato produziu o gênero textual solicitado no comando da questão discursiva e se o texto apresenta **título, ponto de vista, argumentação, conclusão e assinatura.**

**Observação:** o valor **Zero (00)** deve ser atribuído ao item ESTRUTURA se o candidato produzir gênero textual diferente do solicitado na questão. A ausência de cada um desses elementos implicará a diminuição da pontuação no item.

**b) ORGANIZAÇÃO LINGUÍSTICO-TEXTUAL:** será avaliado se o texto está com a linguagem adequada à situação de comunicação proposta, incluindo os aspectos relativos às convenções da norma escrita e de adequação vocabular.

Serão observados os aspectos ortográficos, de acentuação, uso de maiúsculas, pontuação, concordância nominal e verbal e regência, respeitando-se a variação exigida pela proposta de produção textual.

**c) TEXTUALIDADE:** será observado se o texto apresenta coesão, coerência, progressão, informatividade e se argumenta em favor do ponto de vista assumido.

- Progressão e informatividade;
- Coesão;
- Coerência;
- Construção da argumentação.

Na construção da argumentação, deve-se levar em conta a:

- presença de ponto de vista implícito ou explícito;
- presença de argumentação pertinente em defesa do ponto de vista assumido;
- consistência e a coerência da argumentação.